

INDICAÇÃO Nº _____/2009.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA – MG.**

A Vereadora que este subscreve nos termos do art. 208 do Regimento Interno vem por intermédio de V. Ex^a. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal no sentido de adquirir ônibus e micro-ônibus escolares visando atender ao transporte de alunos da zona rural para as cidades de Cabeceira Grande e Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de novos ônibus visa atender a demanda de alunos de toda a zona rural do Município, tanto para as escolas de Cabeceira Grande como para Palmital de Minas, aumentando o número de itinerários (linhas) e trazendo uma maior segurança no transporte escolar, com ônibus novos e dentro dos padrões mínimos de segurança. O atual sistema de transporte escolar do município penaliza os estudantes, obrigando-os a saírem de suas casas muito antecipadamente, ainda de madrugada, permanecendo muito tempo nos longos deslocamentos, devido a itinerários muito extensos.

Sala das Sessões em 25 de fevereiro de 2009.

VEREADORA LILIA VIANA DE SIQUEIRA